

Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social**

**Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da  
força de trabalho**

**SEGURIDADE SOCIAL NO CAPITALISMO PLATAFORMIZADO: PARTICULARIDADES DO  
MUNICÍPIO DE BELÉM – PA.**

**DANIELA RIBEIRO CASTILHO<sup>1</sup>**

**GABRIEL BAHIA VIEIRA<sup>2</sup>**

**MARIA APARECIDA MILANEZ CAVALCANTE<sup>3</sup>**

**PEDRO LUIZ COSTA FERREIRA JUNIOR<sup>4</sup>**

**LARISSA MONTEIRO DOS SANTOS<sup>5</sup>**

## **RESUMO**

Esta comunicação discorre sobre o acesso à seguridade social de trabalhadores(as) de aplicativo no município de Belém do Pará. O objetivo é contribuir na reflexão sobre suas condições de acesso à seguridade social na relação com classe social, gênero e raça/etnia. Os dados coletados, inferem que há aumento de trabalhadores(as) sem acesso à direitos, em particular, de homens negros pauperizados.

**Palavras-chave:** Trabalho; Plataformização; Seguridade Social.

## **ABSTRACT**

This communication discusses access to social security for app workers in the municipality of Belém do Pará. The objective is to contribute to reflection on their conditions of access to social security in relation to social class, gender and race/ethnicity. The data collected infers that there is an increase in workers without access to rights, in particular, among impoverished black men.

**Keywords:** work; platformization; social security.

---

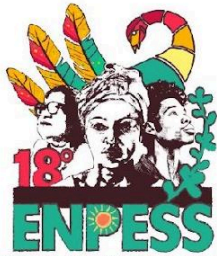
<sup>1</sup> Universidade Federal do Pará

<sup>2</sup> Universidade Federal do Pará

<sup>3</sup> Universidade Federal do Pará

<sup>4</sup> Universidade Federal do Pará

<sup>5</sup> Universidade Federal do Pará



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 1. INTRODUÇÃO

As transformações do mundo do trabalho na contemporaneidade, intensificado pelo avanço das novas tecnologias, se expressam como determinantes da crise do capital e das respostas implementadas pelas classe capitalista, particularmente, financeira, para a garantia de extração cada vez maior da mais-valia à burguesia.

Neste contexto vem sendo utilizada como estratégias, a reestruturação produtiva, o desenvolvimento acelerado da tecnologia em prol da liberação da força de trabalho e a flexibilização e desregulamento das relações trabalhistas, o que tem conduzido a novas formas de organização do trabalho, com a incorporação de novas tecnologias no processo produtivo na perspectiva do controle da força de trabalho.

A polivalência, flexibilidade, informalidade, empreendedor(a) de si mesmo(a) são expressões destas relações, pois ao tempo que garante a acumulação, impõe, também, novas formas de precarização do trabalho, conduzindo à heterogeneização, à complexificação e fragmentação da classe trabalhadora e a fragilização de seu poder organizativo.

O avanço e a inserção das novas tecnologias nos processos produtivos constituem-se, em meio às contradições da ordem capitalista, a apropriação das forças produtivas e do conhecimento para a extração ampliada do mais-valor. Como os processos produtivos não se caracterizam e nem se constituem exclusivamente pela presença de trabalho morto, mas também, pelo trabalho vivo, o uso da tecnologia tem ocasionado o crescimento da produtividade, por meio de novas formas de contratos de trabalho que não asseguram, minimamente, os direitos duramente conquistados pelos(as) trabalhadores(as).

O surgimento da internet e os significativos progressos no âmbito da automatização incorporaram novos mecanismos de organização do trabalho, entre eles, o que tem sido chamado de trabalho em plataformas digitais em tempos de capitalismo uberizado, que se caracteriza por alterações substanciais nas relações de trabalho a partir de formas ultraflexíveis e desregulamentadas e sem qualquer proteção social, de prestação de serviço, com a ruptura de um modelo de tempo e lugar do trabalho impulsionado pelos instrumentos tecnológicos.

O artigo é resultado parcial de uma pesquisa empírica, em andamento, sobre plataformização do mundo do trabalho e sua relação com os direitos previstos no sistema de seguridade social, realizada com 125 (cento e vinte e cinco) trabalhadores(as) em aplicativos de entrega no município de Belém do Pará. Optou-se por uma investigação com abordagem quanti-qualitativa, a partir da aplicação de um questionário semiestruturado, de uma amostra de 150 trabalhadores(as) dos principais locais de concentração destes(as), ou seja, nos pontos de maior demanda de serviços de entrega. O questionário foi disponibilizado via plataforma do *Google Forms*, visando organizar os dados de maneira que pudessem evidenciar as condições de trabalho e saúde dos trabalhadores/as do setor de serviços, além do acesso destes(as) aos direitos no âmbito da seguridade social.

O questionário constou de 68 questões sobre perfil, direitos sociais, condições de trabalho e saúde dos(das) entregadores(as) de aplicativo. Dessa forma, os dados foram analisados à luz da teoria social crítica, visando a compreensão sobre a informalidade no capitalismo plataformizado e as condições de vida e de trabalho dos(as) informantes, na perspectiva da totalidade social, a fim de apreender a realidade concreta como síntese de múltiplas determinações.

## **2. NOTAS SOBRE AS CONFIGURAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO E A CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL**

Nossa reflexão parte da perspectiva que compreende que a crise do capital, em sua fase tardia (Mandel, 1982), tem provocado um conjunto de contradições no campo das forças produtivas acarretando um crescimento da composição orgânica do capital e uma concentração de enfrentamentos, inquietações e tensões que vislumbra se equacionar na constituição de novos e complexos meios que aumentem a produtividade do trabalho e amortizem a queda da taxa de lucro. Esses componentes contribuem para apreendermos as transformações vivenciadas na gestão e consumo da força de trabalho levando em conta sua exacerbada exploração articulada ao emprego das novas tecnologias digitais.

Parte-se, de uma concepção teórico-metodológica que compreende o trabalho como elemento central e constituinte do ser social para analisar as relações sociais de produção na



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

ordem sociometabólica do capital, tendo o advento da tecnologia como elemento característico do conjunto das forças produtivas presentes, ou seja, do conjunto das classes sociais em relação. Nesse sentido, o pensamento de Marx (1989) segue sendo a bússola orientativa indispensável para a apreensão do atual estágio do capitalismo, em sua fase monopolista, na medida em que, melhor elucida as contradições existentes nestas relações sociais de produção (Gomes, 2022).

O crescimento tecnológico atual fruto do processo de reestruturação produtiva e da ascensão do ideário neoliberal são acontecimentos, que sob da financeirização e mundialização do capital, se imbricaram e propiciaram mudanças e degradações no mundo do trabalho, tornado cada vez mais nítido o quadro de precariedade ontológica da força de trabalho como mercadoria que se constitui com o processo de precarização do trabalho, manifestando uma ofensiva do capital na produção e nas relações sociais (Alves, 2007).

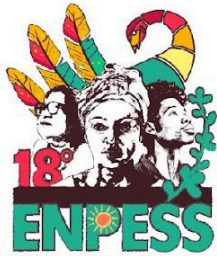
O neoliberalismo, enquanto reatualização do sistema ideológico e político de dominação capitalista, consistiu em um projeto escolhido para reestruturação do capital que vem incidindo, fortemente, nas transformações no mundo do trabalho, sobretudo, por orientar a intervenção de um Estado mínimo para o social e máximo para o mercado, através das privatizações, da redução de direitos e contenção dos gastos sociais, ou seja, o Estado passou a ter um papel que o autor denomina de “gestor dos negócios da burguesia” (Antunes, 2021).

Dessa maneira, o Estado neoliberal torna-se um dos instrumentos que constituem a lógica da precarização do trabalho, por não ser uma forma de governo, mas sim uma forma de Estado político nas condições de sua crise estrutural, de modo que a precariedade e o processo de precarização são reflexos da política neoliberal.

### **3. CAPITALISMO DE PLATAFORMA:** Reatualização da exploração da força de trabalho no Brasil

O fenômeno das plataformas digitais tem sua origem em meados do fim do século XX, fruto da Revolução Técnico-Científica, sendo tais infraestruturas fundamentadas em metadados e que com o advento do neoliberalismo tiveram uma centralidade cada vez maior, na medida em que, o capital utiliza-se das inovações tecnológicas para a extração do mais-valor.

O desenvolvimento das inovações tecnológicas advinda das plataformas são muito expressivos, visto que tais inovações adquirem uma função estratégica no meio organizacional



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

do trabalho, cuja atribuições estão além do instrumental ou subsidiária. A apreensão do algoritmo, considerando seu complexo processo ferramental e informacional, ratifica o gerenciamento e execução de incontáveis dados e informações, impossíveis de serem planejadas e concretizadas pelas mentes e mãos humanas (Kalil, 2019).

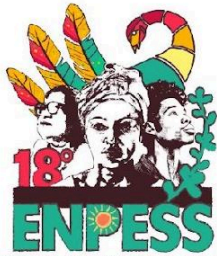
O século XXI e o adensamento da crise no início de 2008 que ainda se encontra em curso vai impor um conjunto de medidas austeras, entre elas um processo de reestruturação que se reorienta para um novo modelo, denominado por Harvey (1992) de acumulação flexível e que de acordo com o sociólogo Iuri Tonelo, irá impor condições severas ao sistema:

[...] a) o modo como os planos de austeridade (2009-2010) buscava alterar as condições de produção e reprodução do capital após a crise; b) o fenômeno da imigração sendo incorporado em outra escala a partir da crise no metabolismo social do capital (especialmente pós-2015); c) a introdução de novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), robotização e inteligência artificial, que vêm transformando as formas de contratação da força de trabalho, bem como de sua própria dinâmica, fenômeno que poderíamos sintetizar como uberização do trabalho e Indústria 4.0 (Tonelo, 2020, p.142).

Nesta fase do capitalismo monopolista torna-se imprescindível o papel das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC's), na medida em que, é por meio delas que as chamadas "economias de plataforma", são instrumentalizadas para enfraquecer e desmontar de maneira decisiva qualquer possibilidade de estabilidade laboral e aumentar o controle da classe trabalhadora em diversas frentes de trabalho (Ibid., 145), dentre elas, o serviço de entregadores de aplicativo, cuja ocupação está vinculada a um novo fenômeno das metamorfoses da morfologia do trabalho: a "uberização do trabalho", na qual trabalhadores(as) em seus meios de transporte devem arcar com os gastos de manutenção, despesas de seguro, alimentação, limpeza, saúde, previdência social, etc.

Assim sendo, O advento do modo de organização do trabalho imposto pelas plataformas digitais corresponde ao ato de ressignificar a antiga estrutura da morfologia do trabalho, subjugando os(as) entregadores(as) a ampliação e intensificação das horas de trabalho por meio da ideologia *do(a) empreendedor(a) de si* já que podem ser "donos(as) do próprio tempo" e ainda "empresários(as) de si mesmo" (Tonelo, 2021).

No Brasil, o endurecimento da ideologia neoliberal se materializou pelo conjunto de contrarreformas (Behring, 2003), em particular, pela flexibilização das relações de trabalho que produziu formas mais atroz de extração de mais-valia absoluta. Sendo assim, a investida contra os direitos trabalhistas, evidenciaram-se como estratégias do capital em manter e ampliar



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sua taxa marginal de lucro, impelindo a classe trabalhadora a se inserir em relações laborais altamente precarizadas, determinadas pela lógica da flexibilidade, do *just in time*, da terceirização, da uberização/plataformização, do *zero hour contract*, etc.

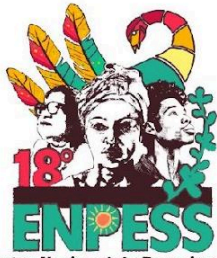
Com a crise estrutural do capital, especialmente, e a partir da crise cíclica de 2008 na particularidade brasileira, vimos uma conformação de concertação social (Alves, 2007), que se materializou com a vitória do lulo-petismo entre os anos de 2003 até o golpe jurídico-parlamentar efetivado em 2016 e que resultou na ascensão do então vice-presidente Michel Temer, que “dá início a um projeto de reformas, em ritmo acelerado, da qual a crise do capital neoliberal necessitava para se reestruturar” (Fernandes, 2021, p.133).

Por conseguinte, as estratégias do Estado neoliberal fortaleceram o capital, via crescimento do trabalho terceirizado, flexibilização nas contratações, redução e corte orçamentários das políticas sociais, particularmente, as de seguridade social, ausência de vínculos trabalhistas e empregos instáveis que promovem mudanças na condição de vida da classe trabalhadora em todas as dimensões sociais.

Aliada a essas medidas, foram aprovadas a Lei 13429/2017 (Terceirização), as contrarreformas da previdência social em 2019 e trabalhista, em 2017, ocasionando um verdadeiro tsunami avassalador de retirada de direitos da classe trabalhadora brasileira, fazendo avançar cada vez mais o trabalho plataformizado, pelas suas características de flexibilização e ausência de vínculos contratuais e jurídicos de trabalho. Segundo Antunes (2018) este momento pode ser caracterizado como “contrarrevolução preventiva”, que resultou na redução dos direitos dos/as trabalhadores/as no país, visando atender aos interesses do capital.

Tais transformações no contexto do progressivo aumento do processo de desregulamentação do trabalho e de intensificação das formas de uso e exploração da força de trabalho, fez expandir a informalização e flexibilização das relações de trabalho sustentada, entre outras, pela ideologia do empreendedorismo, incorporada às políticas governamentais de enfrentamento do desemprego, e com conseqüente desenvolvimento de formas “atípicas” de trabalho na sociedade capitalista, ao explicitar relações de trabalho, constituídas de forma precária como o trabalho temporário, intermitente, por demanda parcial, plataformizado, informal, entre outros.

A ideia de se tornar um “empreendedor de si” esconde o lugar de classe social em que o trabalho plataformizado possui, sob regimes de contratos inexistentes, alimentando ao capital, pela forma ideológica, um exército social de reserva disposto a se submeter a formas laborais



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

extremamente degradantes. Oliveira, Moita e Aquino (2016) explicitam que a ideia de *empreender* é imprescindível para o funcionamento do próprio modo capitalista e que se conforma, ainda, como “forma de precarização do trabalho, pois tem a finalidade de recuperar o padrão de acumulação [...] o que leva a um fortalecimento do processo de precarização laboral” (Ibid.p.217).

Abílio (2020), ao discorrer sobre as empresas-aplicativos, reforça que estas dispõem dos meios técnicos-políticos para uso “racionalizado e eficiente”, de milhares de trabalhadoras(es). Afirma ainda que:

Apresentando-se como mediadoras tecnológicas entre oferta e procura, as empresas as encarnam uma espécie de mão invisível do mercado: determinam o valor do trabalho e sua variação, definem e gerenciam a distribuição do trabalho, regulam a oferta de trabalhadores, criam mecanismos de avaliação e controle da produtividade que operam constantemente, mas são difíceis de mapear e definir. (Ibid.p.583)

O modelo se baseia na utilização de data (dados) como matéria-prima pelas empresas, manipulando algoritmos para aferir ganhos perante a concorrência intercapitalista, pela mediação de movimentos coordenados de terceirizações do trabalho, otimização e flexibilização de processos produtivos, para transformar ativos de baixa lucratividade em alta lucratividade, tornando assim o próprio fazer da análise de dados em também produtora de dados, constituindo-se dessa forma em um ciclo ininterrupto do processo (Silva et al., 2022).

Portanto, ao situarmos os(as) entregadores(as) de aplicativo, a exemplo da Uber, IFOOD entre outras, estes(as) devem dispor de gastos com a aquisição/aluguel de transporte, seguros e gastos de saúde, alimentação, limpeza, gastos com a manutenção do meio de transporte, ao passo que as empresas podem livremente extrair mais-valor do sobretrabalho destes(as) trabalhadores(as) (Antunes, 2021).

Além do mais, tais empresas, pelo didatismo, não são proprietárias diretas das ferramentas e meios de produção, contudo, o seu rígido controle impera sobre a habilidade de agenciar e viabilizar a junção entre meios de produção, mercado consumidor e força de trabalho, sem qualquer intenção de vínculo empregatício, ou seja, a empresa-plataforma, em conjunto com outras empresas e proprietários possuem a propriedade dos recursos sociais de produção (Fontes, 2017).

Com tais impactos sofridos pela classe trabalhadora e com a gestão algorítmica das plataformas digitais, as juventudes, em particular, em contextos periféricos passam a ser literalmente o alvo, de forma centralizada e racionalizada neste novo modelo de organização e gerenciamento do trabalho, na qual acessam um novo meio de geração de ocupação e renda e,

consequentemente, são estimuladas a trabalhar por longas jornadas para obtenção de baixa remuneração, sem qualquer entrave protetivo legal estabelecido para a precarização e informalidade no Brasil (Abílio, 2021).

Com a manutenção da regulação do trabalho e sem a possibilidade de destruição do operário como sujeito-classe, o trabalho plataformizado vai, gradativamente, aniquilando o indivíduo coletivo, o que pressupõe que o indivíduo subjetivo se torne o sujeito que regula o seu trabalho, em suas dimensões: produtiva, ideológica, organizativa e reprodutiva, sem a existência de classe, sem sociedade salarial, sem “patrão” e, portanto, “sem trabalhador(a)”. A ascensão dessa forma de pensar e entender o trabalho possui raízes históricas, relacionadas à lógica capitalista de acumulação que reinventa e reorganiza as formas de produção e reprodução da vida social para o enfrentamento às contradições sociais presentes na sociabilidade capitalista.

Esta “nova” cultura, consequência de três décadas de contrarreformas neoliberais vêm impondo, um “novo” tipo de ser humano adaptado à nova lógica neoliberal: o “sujeito empresarial”, utilitarista, pragmático e cauteloso. As estratégias de torná-lo ativo, autônomo e “empoderado” perpassam as políticas sociais, em particular, as da seguridade social, que atingem diretamente àqueles(as) que encontram-se no mundo do trabalho. É possível afirmar que “as plataformas criam formas de potencialização da subsunção do trabalho intelectual” (Valente, 2019, p. 177).

Sendo assim, as *novas* políticas sociais e os especialistas, braços do Estado, têm papel importante - “ativar” o mercado de trabalho e o desempregado como responsável pela sua empregabilidade, denominadas de políticas de “*Workfare*” (passar da ajuda social para o trabalho). Estas têm sido a tônica em vários países, ou seja, políticas sociais gestadas pela lógica da ativação e voltadas predominantemente para a inserção das pessoas no mercado de trabalho (Laville, 2000). O acesso ao crédito para empresas e indivíduos empreendedores são a tônica desta “proteção social” neoliberal e expressões mais contundentes desta lógica. Não é possível nem desejável (para o capital) uma política de emprego e renda capaz de gerar empregos protegidos e estáveis.

## **ANÁLISE DO TRABALHO DE ENTREGADORES(AS) EM BELÉM-PA À LUZ DO ACESSO AO SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL: DADOS PARCIAIS DA PESQUISA**

Esta realidade de informalidade no Brasil pode ser evidenciada através dos dados produzidos pelos indicadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No Brasil,



em 2022, a taxa de informalidade era de cerca de 35,9 milhões de pessoas, ou seja, 39,4% da população brasileira, sendo que o Pará atingiu a maior taxa do Brasil, com 60,5% relativos ao segundo trimestre. No caso da capital Belém, com um milhão e trezentos mil habitantes, de cada dez trabalhadores(as), seis encontravam-se em condições de informalidade.

Quando se fala em acesso aos direitos sociais, particularmente, no âmbito do sistema de seguridade social brasileira esta realidade é, no mínimo, trágica, especialmente, no campo da previdência social. As empresas de plataformas colocam todas as responsabilidades ao(à) trabalhador(a), através do não pagamento das verbas trabalhistas ou proteção previdenciária, preconizadas como asseguradora da proteção social, previstas no artigo 201 da Constituição Federal.

A seguridade social no Brasil, presente no artigo 194 da Constituição Federal de 1988, abarca um conjunto integrado de ações de iniciativas do Estado e da sociedade designados a garantir os direitos referentes à saúde, à previdência e à assistência social. Sendo a primeira de caráter universal; a segunda a quem dela contribua e a terceira a quem dela necessite. Caminha assim, não sem tensões, contradições e disputas, pela universalidade e seletividade, gratuidade e contribuidade, distribuidade e redistribuidade e, centralidade e descentralidade (Salvador, 2010).

A pesquisa, em andamento, objetivava analisar as condições de trabalho e saúde de trabalhadores(as) em aplicativos de entrega no município de Belém-PA. Os dados apresentados a seguir evidenciam, em particular, no campo do acesso aos direitos sociais, os limites enfrentados no que tange à proteção social.

Outro componente central na análise da pesquisa referia-se às condições de vida e trabalho e sua relação com o acesso aos direitos sociais dos sujeitos participantes, relacionadas às condições sociorraciais, culturais, políticas e econômicas, decorrentes das múltiplas expressões da questão social. Além de problematizar as modalidades de trabalho, a pesquisa intencionava também refletir sobre o processo de refuncionalização e reconfiguração da seguridade social em tempos de plataformização do mundo do trabalho.

Dados divulgados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua- IBGE, 2024), mostrava que no primeiro trimestre de 2024 apesar da taxa de desemprego do país tenha sido 7,9%, e tido uma queda de 0,9 ponto percentual na comparação com o mesmo trimestre de 2023 (8,8%). Com relação à informalidade a taxa atingiu 38,9%, praticamente sem significativa alteração do ano de 2023, quando foi de 39%, ou seja, ainda



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

muito alta, o que equivaleria dizer que havia 39,035 milhões de trabalhadores(as) atuando na informalidade no período.

Estas taxas tornam-se mais trágicas se trouxermos os marcadores étnico-raciais, de escolaridade e de gênero, na medida em que, as taxas de desocupação seguem maiores para mulheres, pessoas pretas e pardas e aquelas com o ensino médio incompleto. Todos esses grupos ficaram acima da média nacional (7,9%). No primeiro trimestre, essa taxa foi estimada em 6,5% para os homens e 9,8% para as mulheres. Quando analisada a taxa de desocupação por cor ou raça, a dos que se autodeclararam brancos(as) (6,2%) aparece abaixo da média nacional, enquanto a dos(as) pretos(as) (9,7%) e a dos(as) pardos(as) (9,1%) ficaram acima.

Esse dados reforçam uma realidade de manutenção de uma informalidade alta, se compararmos com os(as) formais que segundo a pesquisa são cerca de 37,9 milhões de pessoas trabalhando com carteira assinada no setor privado contra 39 milhões de trabalhadores(as) informais, sem direito a qualquer direito trabalhista no país, e, portanto, sem perspectiva nenhuma de acessar a aposentadoria. Importante aqui referenciar que o conjunto de contrarreformas no Brasil, em particular a trabalhista e previdenciária, não produziu, ao contrário do que apregoava, um crescimento do mercado de trabalho, ao contrário, legalizou relações contratuais que antigamente eram ilegais, como é o caso do trabalho autônomo com total subordinação.

De acordo com reportagem de O liberal <sup>6</sup> a Federação dos Mototaxistas e Motoboys do Estado do Pará (FENAMOTO-PA) afirma que atualmente em Belém as pessoas de 18 a 25 anos representam 70% dos 20 mil trabalhadores(as) do setor na Região Metropolitana de Belém (RMB), considerando tanto os(as) que usam motocicletas (16 mil) quanto os que pedalam nas bicicletas (4 mil) e que antes da pandemia, ou seja, até 2019 o número de motoentregadores na RMB era de cerca de 10 mil.

Essa informação nos ajuda a entender a complexidade da realidade em Belém. Os dados da pesquisa são substanciais e nos indicam que 99,2% eram de entregadores com identidade de gênero masculina e 0,8% feminina. Com relação ao estado civil, 70,4% eram solteiros(a), 16% tinham união estável e 13,6% eram casados/a; Quanto à idade, 64,81% estavam na faixa etária de 18 a 25 e 20,37% estavam entre 26 e 32, portanto, representavam, em maioria, os segmentos jovens, as demais encontram-se pulverizadas em outras faixas subsequentes.

<sup>6</sup> 9

<https://www.oliberal.com/economia/numero-de-entregadores-de-aplicativos-cresceu-60-durante-a-pandemia-estima-fenamoto-pa-1.416584>.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

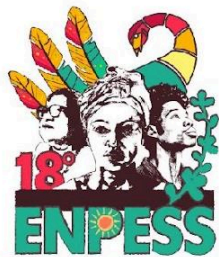
Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Aqui importante tecer um comentário sobre a questão de gênero, pois essa baixa participação das mulheres neste tipo de trabalho pode ser explicado pelo fato de ser um trabalho que requer muita exposição e riscos presentes no espaço das ruas. A violência baseada no gênero, em sociedade de classes e de dominação masculina, constrói-se por bases de controle em que o uso da força e a manutenção da divisão sexual do trabalho, também reforçam a ideia de trabalhos tipicamente designado à homens. Neste caso, em tela, entende-se que além de precários os trabalhos em plataformas, também inferem maior violência e medo, quando é posto em análise a questão de gênero.

Outro reflexão importante é quanto à faixa etária. A pesquisa demonstra que o trabalho concentra-se entre as juventudes da classe trabalhadora, e que são elas que buscam trabalhos sem quase nenhuma especialização ou formação para garantir seu sustento e/ou de sua família. Nessa mesma direção, os relatórios do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2020) sobre o diagnóstico da inserção de jovens brasileiros(as) no mercado de trabalho no contexto de crise e maior flexibilização, publicado em 2020, apontam que essa faixa de idade foi a mais afetada pelo aumento da informalidade, seja pela ausência de empregos formais e pela baixa escolaridade, demonstrada por número significativo desses(as) jovens que não concluíram o ensino médio, forçando, assim, sua entrada prematura no mercado de trabalho precarizado e destituído de direitos, corroborando com a observação feita pelo presidente da FENAMOTO.

Outro dado importante é sobre a autodeclaração de etnia e raça. De acordo com a pesquisa 48,8% eram pardos e 33,6% negros, ou seja, 82,4% os entregadores eram pessoas negras, os demais brancos (16,8%) e amarelos (0,8%). Percebe-se a partir disso que o mercado de trabalho, marcado por consideráveis e persistentes desigualdades de raça/etnia, reproduz os fenômenos de racismo estrutural e do antagonismo de classes, que originam e repercutem as desigualdades sociais e põem condições cada vez mais destrutivas aos segmentos sociais que compõem a periferia.

Essa presença elevada de entregadores negros na informalidade refletem a discriminação que decorre de um sistema que cria diversas barreiras para o acesso desses a um trabalho formal com proteção social, em particular, no campo da seguridade social. A exploração que acompanha a população negra não se extinguiu com a “abolição”, mas se transformou e se perpetuou em novas formas. A atual estrutura do trabalho em plataformas, é um exemplo nitido dessa continuidade. A análise desse fenômeno revela como as desigualdades históricas e estruturais persistem no mercado de trabalho contemporâneo, refletindo-se especialmente nas



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

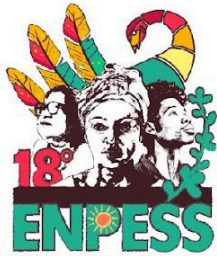
condições de trabalho dos jovens negros.

Essa alta proporção evidencia a predominância de pessoas negras no trabalho informal e precário, reforçando a presença do racismo estrutural nas relações de trabalho. Conforme Almeida (2018), a baixa representação de negros em cargos de maior especialização não se deve à falta de qualificação, mas a um sistema que historicamente exclui esses indivíduos, afetando suas oportunidades de acessar melhores trabalhos. A evidência apresentada pela pesquisa demonstra que os jovens negros são constantemente marginalizados e excluídos do mercado de trabalho formal. A análise do trabalho em plataformas revela como a herança do racismo estrutural continua a moldar as oportunidades de emprego e a perpetuar a desigualdade. As condições precárias enfrentadas pelos trabalhadores negros no setor informal são um reflexo direto de um sistema que, embora tenha mudado em aparência, continua a reproduzir a exploração e a marginalização histórica.

No que diz respeito às condições de trabalho, 44,44% recebiam até um salário mínimo, 20,37% até 1 salário e meio e 18,52% até dois salários mínimos. Com relação às condições de saúde 36,36% sofreram violência verbal e/ou assédio moral; 18,18% sofreram bloqueio das empresas e 14,05% sofreram racismo. Com relação a sintomas de adoecimentos relacionados ao trabalho, 29,96% sentiram angústia, agitação e/ou tristeza; 27,58% sentiram extremo cansaço e 15,96% sentiram insônia.

No âmbito da seguridade social, na política de saúde, 89,7% possuem e 10,3% não possuem acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Na assistência social, 93,7% não recebem e 6,3% recebem benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e na previdência social, 81,7% não contribuem e apenas 18,3% contribuem.

Os resultados indicam que a saúde cumpre o seu papel de política de caráter universalizante, considerando que quase 90% dos(a) informantes utilizam a rede do Sistema Universal de Saúde (SUS). Na área da assistência social e da habitação os sujeitos em quase sua totalidade não acessam os programas e benefícios sociais. Aqui importante considerar que o resultado deve ter relação como a faixa etária (juventudes) que participaram da pesquisa e com o estado civil quando a maioria responde estar solteiro(a), como também, em relação à assistência social, a concentração na matricialidade sociofamiliar. As discussões sobre a questão de gênero presentes no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tem sido alvo de problematização por conta da centralidade da mulher na responsabilização da família e por ser esta que aparece em maior quantidade como beneficiária, mas não só, dos programas de transferência de renda,



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

como bem reflete Mioto (2011) ao dizer que “a política social tende a reforçar desigualdades e hierarquias culturalmente consolidadas, dentre as quais se destacam as de gênero, particularmente no âmbito dos programas de transferência de renda destinados à família” (Mioto, 2011, p. 7).

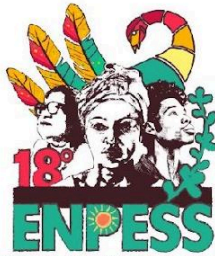
No entanto, é na política de previdência social que a dramaticidade e tragédia se expressa de forma mais contundente. O resultado indica mais de 80% não acessa os benefícios previdenciários. Estes(a) não acessam benefícios como aposentadoria por invalidez, por idade, por tempo de contribuição, pensão por morte, salário-família e auxílio de reclusão e doença, na medida em que, não atendem as exigências legais previstas na condição de contribuintes. O não acesso da maioria dos(a) informantes indica um fosso cada vez maior entre quem tem trabalho com direitos e quem tem trabalho sem direitos e produz um aumento exponencial na desigualdade sociorracial e no adensamento a um processo de superexploração. Dados do Ipea (2024) demonstram que o total de segurados caiu de 6,260 milhões em 2012 para 5,704 milhões em 2022 — uma queda de 8,9%. A tendência, segundo o mesmo Instituto é que a partir de 2051, haja mais segurados(as) do que pessoas que contribuam com a previdência social, aumentando a possibilidade de uma nova contrarreforma, como “solução” capitalista.

## **À GUIA DE ALGUMAS CONCLUSÕES**

A agudização das transformações do mundo do trabalho, esgarçada após a pandemia de COVID-19, particularmente no trabalho com aplicativos, tendo como mediação as plataformas digitais, incidiram sobremaneira em condições degradantes de trabalho, especialmente entre os(as) jovens, como jornada excessiva, renda insuficiente, falta de vínculo empregatício e de rede de solidariedade de classe, além de máxima vigilância e domínio do tempo. Também se encontravam expostos a grandes riscos como acidentes, provocações, ofensas, agressões, muitas vezes associadas a situações de racismo.

A ideologia do empreendedorismo, associado à gestão algorítmica do trabalho tornam-se tão impositivas no dia-a-dia de entregadores(as), a ponto de submetê-los(as) a um auto-gerenciamento de si, na corrida por melhores remunerações (Abílio, 2021), apesar do alto dispêndio de energia gasto com extensas jornadas de trabalhos por dia, além de autocobrança com conseqüente adoecimento físico e mental.

Com relação aos direitos sociais, em particular os da seguridade social, o fortalecimento da relação de trabalho baseado na plataformização, e, portanto, na informalidade, tende a levar a



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

um processo de depreciação, especificamente, do sistema previdenciário, na medida em que, os(as) trabalhadores(as) que deveriam estar submetidos(as) ao sistema previdenciário social brasileiro, não estão, ou quando estão, não conseguem permanecer regulares em suas contribuições previdenciárias, e que são fundamentais para acessar o direito. Ademais, é evidente os grandes riscos pelo quais tais entregadores(as) correm, podendo vir a se tornar incapacitado(as), de forma permanente ou temporária, para o trabalho, sem que possa acessar o benefício do seguro social.

Nesse sentido, o reconhecimento de vínculo empregatício de empresa e empregado é primordial para a luta destes(as), dado que implica no desenvolvimento substantivo em políticas públicas, de trabalho protegido, de modo que tais trabalhadores(as) como sujeitos de políticas e de serviços sociais, expressam forte vinculação de classe para a sua resistência social e política. Torna-se imprescindível regulamentar (uma concepção em plena disputa) e instituir políticas sociais que garantam condições básicas de vida e um trabalho protegido com direitos trabalhistas, e isso, só será possível com a reorganização do conjunto da classe trabalhadora na busca de alternativas de luta e enfrentamento.

#### REFERÊNCIAS:

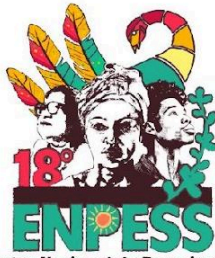
ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização e juventude periférica**: desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. *Novos estudos CEBRAP*, v. 39, p. 579-597, 2021.

\_\_\_\_\_. **“Uberização: A era do trabalhador just-in-time?”**. *Revista de Estudos Avançados*, v. 34, n. 98, 2020a.

ALMEIDA, S. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, Giovanni. **Dimensão da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2 ed. Londrina: Práxis, Bauru: Canal 6, 2007.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2021. p.11-22.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 1 edição. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua) 2024**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em 2024.

BRASIL, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **“Jovens e o Mercado de Trabalho na Pandemia” In: Impactos da Pandemia no Mercado de Trabalho**. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11561>. Acesso em 2024.

\_\_\_\_\_. **Evolução e projeção de longo prazo de contribuintes e beneficiários e implicações pra o financiamento da previdência social** / Rogério Nagamine Costanzi, Graziela Ansiliero. – Rio de Janeiro: Ipea, 2024. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13614/1/TD\\_2988\\_web.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/13614/1/TD_2988_web.pdf). Acesso em 2024.

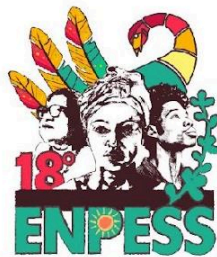
BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

FERNANDES, M. V. R. **Uma análise materialista-histórica da juventude da classe trabalhadora brasileira**. Cadernos de Aplicação, Porto Alegre, v. 34, n. 1, 2021.

FONTES, Virgínia. **Capitalismo em tempos de uberização**: do emprego ao trabalho. Marx e o Marxismo-Revista do NIEP-Marx, v. 5, n. 8, p. 45-67, 2017.

GOMES, Claudia. M. C. **Crise e Dependência**: fatores contra restantes nas políticas econômicas brasileiras a partir de 2016. Projeto de Pesquisa Produtividade, Nível 2, CNPq, 2023-2026, 42fs. 2022. (Relatório).

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo, Loyola, 1992.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **IBGE**, 2022.

KALIL, Renan Bernardi. **Capitalismo de plataforma e Direito do Trabalho**: crowdwork e trabalho sob demanda por meio de aplicativos. Tese de Doutorado. Orientador Otavio Pinto e Silva. São Paulo; Universidade de São Paulo, 2019.

LAVILLE, J-L. Iserção e workfare na Europa: perspectivas histórica e ideológica. Reflexões a partir do exemplo francês. In: SEMINÁRIO EUROPEU: POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE COMBATE À POBREZA NA UNIÃO EUROPEIA: A GARANTIA DE UM RENDIMENTO MÍNIMO, 2000, Almancil/Portugal: União Europeia. Actas, 2000.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982. (Coleção Os economistas).

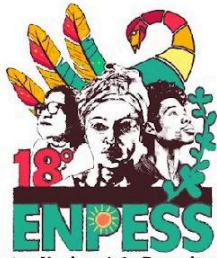
MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro I – Processo de Produção do capital. V. I. 13 ed. Rio de Janeiro: Editora Bertand Brasil S.A, 1989.

MIOTO, R. C. T. **Família e Assistência Social**: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. In: DUARTE, M. J. O. ; ALENCAR, M. M. T de. (Org.). Famílias & Famílias: Práticas Sociais e Conversações Contemporâneas. 2ª Tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p.3-14.

OLIVEIRA, Eveline Nogueira Pinheiro de., MOITA, Dimitre Sampaio., & AQUINO, Cassio Adriano Braz de. (2016). O Empreendedor na Era do Trabalho Precário: relações entre empreendedorismo e precarização laboral. *Psicologia Política*, 16(36), 207-226.

SALVADOR, E. **Fundo Público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SILVA, Lucas Vinícius *et al.* Capitalismo de plataforma: o impacto da tecnologia nas relações de trabalho. 2022.

TONELO, Iuri. Uma nova reestruturação produtiva pós-crise de 2008? In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2021. p. 139-148.

VALENTE, J. **Tecnologia, Informação e Poder**: das plataformas online aos monopólios digitais. 2019. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.